

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP IX
Regulamento

Apresentação:

O Programa TOP é uma iniciativa conjunta das instituições que formam o Comitê Consultivo de Educação, criado pela Deliberação CVM nº 498/06, que tem os seguintes objetivos:

- propor e apoiar o desenvolvimento de projetos que contribuam para promover melhores padrões de educação financeira da população, visando, assim, ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários;
- opinar sobre as iniciativas educacionais já desenvolvidas por outras instituições, com vistas ao seu aprimoramento e compatibilidade com as melhores práticas internacionais;
- sugerir projetos de atos normativos que concorram para facilitar a compreensão, pelo público em geral, dos direitos dos investidores, bem como para fortalecer sua proteção; e
- propor o estabelecimento de parcerias, convênios ou outros mecanismos de cooperação, com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a educação financeira da população.

O Comitê Consultivo de Educação é formado pelas seguintes instituições, além da Comissão de Valores Mobiliários (CVM): Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA; Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA; Associação Nacional das Corretoras de Valores, Câmbio e Mercadorias – ANCOR; Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC NACIONAL; Bolsa de Valores, Mercadorias & Futuros - BM&FBovespa; Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI; e Instituto Nacional de Investidores – INI.

O Programa TOP tem os seguintes objetivos:

- Promover atualização permanente de conhecimentos relativos ao mercado de capitais, aliando a visão prática à teoria.
- Criar canal permanente de comunicação e relacionamento entre as instituições do Comitê e os professores, divulgando a atuação de cada entidade e o apoio que pode ser prestado ao docente.
- Contribuir para o desenvolvimento de multiplicadores, junto às instituições de ensino de nível superior, para que repassem aos alunos as informações recebidas no referido programa, bem como participem de outras iniciativas educacionais.

Público-alvo:

Professores vinculados a instituições de ensino de nível superior, de graduação ou pós-graduação, que lecionem ou tenham lecionado disciplinas, obrigatórias ou eletivas, relacionadas ao mercado de capitais.

Havendo disponibilidade de vagas, o Comitê Consultivo de Educação pode deferir a inscrição justificada de outros interessados que não atendam integralmente ao disposto no parágrafo anterior, tais como, entre outras situações: professores que não tenham vínculo atual com instituição de ensino ou que, dispendo de conhecimentos básicos sobre o mercado de capitais, desejem lecionar disciplinas relacionadas ao mesmo.

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP IX
Regulamento

Inscrição:

As inscrições poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do site do Comitê Consultivo de Educação (<http://www.comitedeeducacao.cvm.gov.br>).

Excepcionalmente, para os casos em que comprovadamente houver algum problema com a inscrição através do site do Comitê Consultivo de Educação, poderão ser aceitas inscrições por outros meios, mediante orientação obtida junto à Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI).

Na inscrição as seguintes informações mínimas devem ser prestadas: identificação (nome completo, CPF, data de nascimento, endereço e telefone de contato), formação acadêmica (graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado), disciplina(s) relacionada(s) ao mercado de capitais que leciona ou lecionou (semestre/ano), instituição de ensino de nível superior a qual esteja vinculado (universidade, faculdade ou departamento, com o contato para confirmar a situação do docente); as quais serão prestadas por meio de formulário de inscrição a ser disponibilizado em página específica do Programa TOP, no site do Comitê Consultivo de Educação.

Deverá ser fornecida declaração da instituição de ensino em papel timbrado, atestando a formação acadêmica do professor, bem como que o mesmo integra ou integrou seus quadros e contendo a(s) disciplina(s) relacionadas ao mercado de capitais que está(ao) lecionando ou tenha lecionado. Essa carta deverá ser obrigatoriamente encaminhada para o endereço abaixo, via Sedex, em envelope lacrado, postada até a data-limite para a entrega desse documento (09 DE JULHO DE 2010) e destinada ao Programa TOP:

Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores, em São Paulo (SOI-SP)
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º andar, São Paulo, SP.
CEP - 01333-010

A inscrição implica a concordância com todas as disposições presentes neste regulamento e **não garante a participação**, que poderá não ser permitida se não forem preenchidos os requisitos supramencionados, bem como no caso de o número de interessados superar o de vagas. **Será admitida a presença ao Programa TOP apenas daqueles professores que tiverem a matrícula confirmada expressamente pela Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI)**, da CVM, por mensagem eletrônica.

A matrícula não poderá ser parcial, abrangendo todas as palestras.

A matrícula poderá ser admitida sem a entrega da carta ou declaração da instituição de ensino, por motivo justificado e mediante promessa de fazê-lo até a aula inicial **(19 de julho de 2010)**, sob pena de desligamento do programa.

No caso de professores que não conseguirem a emissão da carta ou declaração por motivo de recesso da instituição, a inscrição poderá ser aceita, provada a relação profissional com a entidade de ensino, sendo retido o certificado de participação até a entrega da referida declaração.

**Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP IX
Regulamento**

Calendário:

Divulgação: a partir de 18 de junho de 2010 (Internet)

Inscrições: de 23 de junho a 09 de julho de 2010 (Internet).

Apresentação da carta ou declaração emitida pela instituição de ensino: após a inscrição via site, postada até a data limite de 09 de julho de 2010 (na Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores – SOI/SP, no endereço supramencionado)

Confirmação da matrícula: de 23 de junho até 16 de julho de 2010 (via e-mail da CVM).

Palestras: de 19 a 23 de julho de 2010 (no Rio de Janeiro)

Custos:

A participação no programa é gratuita, ficando a cargo do participante as despesas de deslocamento para o Rio de Janeiro, bem como de estadia, alimentação e deslocamento urbano.

Certificado de Participação:

Aos participantes que assistirem a todas as palestras (100% de presença, incluindo o encerramento) será concedido certificado de participação pelas instituições que integram o Comitê Consultivo de Educação. Excepcionalmente, mediante justificativa do próprio participante, o Comitê Consultivo de Educação poderá deferir a concessão do referido certificado a professores que tiverem apresentado ausências durante o programa, desde que por motivo de força maior ou caso fortuito e, simultaneamente, que a falta, a critério do Comitê, não tenha representado perda expressiva de conteúdo.

A participação no Programa TOP, iniciativa educacional destinada a apresentar o mercado de capitais e suas principais instituições representativas, não certifica o professor a exercer qualquer atividade sujeita a regulação pública, nem o capacita, isoladamente, para a docência de matérias relativas ao seu objeto. Nesse sentido, o certificado distribuído destina-se, unicamente, à comprovação da presença integral ao evento.

Informações:

Informações adicionais sobre o conteúdo programático de responsabilidade de cada membro do Comitê Consultivo de Educação podem ser obtidas nos seguintes telefones:

ABRASCA	21-2223-3656	BM&FBOVESPA	11-2565-6384
ANBIMA (SP)	11-3471-4208	CVM (SP)	11-2146-2081
ANBIMA (RJ)	21 3814-3927	CVM (RJ)	21-3554-8210
ANCOR	11-3242-6322	IBRI	11-3106-1836
APIMEC - Nacional	21-2509-9596	INI	21-2508-6558

Dia 19 de julho de 2010 – segunda-feira

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP IX
Regulamento

Local: Rua Uruguaiana, 10/24º andar - Centro - RJ Coordenação: ANBIMA		
Horário	Evento	Responsável
09h – 09h30	Credenciamento	ANBIMA
09h30 – 10h30	Abertura – Comitê Consultivo de Educação Sistema Financeiro Nacional Entidades de Mercado: <ul style="list-style-type: none"> • Bancos Múltiplos, Comerciais e de Investimento. • Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários. • Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários • Entidades Administradoras de Mercados Organizados 	CVM
10h30 – 11h	Intervalo	
11h – 12h30	Sistema Financeiro Nacional (Cont.) Órgãos reguladores e fiscalizadores <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Monetário Nacional – CMN • Conselho de Recursos do SFN (CRSFN) • COREMEC: BACEN, CVM, PREVIC e SUSEP Mercados <ul style="list-style-type: none"> ○ Mercado Primário e Mercado Secundário ○ Mercado de Balcão, Mercado de Balcão Organizado e Mercados Organizados 	CVM
12h30 – 13h30	Intervalo para Almoço	
13h30 – 15h30	Mercado de Capitais no Exterior e no Brasil <ul style="list-style-type: none"> • Mercado Financeiro • Principais participantes do Mercado de Capitais • Mercado Primário e Secundário • Por que abrir o capital? • Risco e Retorno • Risco País / Vulnerabilidade Externa / Situação Fiscal • Paridade Descoberta da Taxa de Juros • Risco Soberano • Rating • Probabilidade de Falência • Mercado de Capitais no Exterior • Mercado de Capitais no Brasil 	BM&FBOVESPA
15h30 – 16h	Intervalo	
16h – 17h30	BM&FBOVESPA <ul style="list-style-type: none"> • Histórico e papel da BM&FBOVESPA • Mercado de Renda Variável <ul style="list-style-type: none"> ○ Auto-Regulação ○ Participação dos Mercados na BM&FBOVESPA voltado para ações (Vista, Opção e Termo) ○ Risco Mercado de Ações ○ Índices de Ações ○ Novo Mercado e Níveis de Governança Corporativa ○ Clubes de Investimento e BM&FBOVESPA Vai Até Você 	BM&FBOVESPA
17h30 - 18h30	Depositária <ul style="list-style-type: none"> • Central Depositária • Custódia Clearing de Ações <ul style="list-style-type: none"> • Introdução • Compensação e Liquidação • Contraparte Central • Avaliação e Aderência às Recomendações Internacionais 	BM&FBOVESPA

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP IX
Regulamento

Dia 20 de julho de 2010 – terça-feira		
Local: Rua Uruguaiana, 10/24º andar - Centro - RJ Coordenação: ANBIMA		
Horário	Evento	Responsável
08h30 – 10h30	Derivativos <ul style="list-style-type: none"> • BM&FBOVESPA: Modelos institucional e operacional (história, organização, mercados, contratos, participantes). • Características operacionais: Futuros, Opções, Swap, Termo. 	BM&FBOVESPA
10h30 – 11h	Intervalo	
11h – 13h	Derivativos (cont.) <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Negociação Eletrônico. • Principais Contratos Financeiros, Agropecuários e Produtos Ambientais. • Clearing de Derivativos. 	BM&FBOVESPA
13h – 14h	Intervalo para Almoço	
14h – 16h	A ANCOR <ul style="list-style-type: none"> • Reposicionamento Estratégico da Entidade. Agente Autônomo de Investimento. <ul style="list-style-type: none"> • Atividade. • Diferenciação da atividade de AAI das atividades de administração, análise e consultoria de valores mobiliários. • Concessão/Suspensão e Cancelamento da autorização para o exercício da atividade. 	ANCOR
16h – 16h30	Intervalo	
16h30 – 18h	Agente Autônomo de Investimento (cont.) <ul style="list-style-type: none"> • Contrato de Agenciamento; Remuneração; Responsabilidades e Corresponsabilidades dos AAI e das instituições contratantes. • Normas de conduta. • Práticas vedadas. • Penalidades. • Multa Cominatória. 	ANCOR

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP IX
Regulamento

Dia 21 de julho de 2010 – quarta-feira		
Local: Rua Uruguaiana, 10/24º andar - Centro - RJ Coordenação: ANBIMA		
Horário	Evento	Responsável
9h – 11h	O Instituto Nacional de Investidores Os Cinco Princípios de Investimento do INI <ul style="list-style-type: none"> • A metodologia INI • Os Membros Orientadores 	INI
11h – 11h30	Intervalo	
11h30 – 13h	Os Cinco Princípios de Investimento do INI (cont.)	INI
13h – 14h	Intervalo para Almoço	
14h – 16h	Principais Fatores de Análise de Investimentos <ul style="list-style-type: none"> • Rentabilidade • Rentabilidade absoluta <i>versus</i> Rentabilidade Relativa (<i>benchmark</i>) • Rentabilidade esperada <i>versus</i> rentabilidade observada • Riscos Financeiros <ul style="list-style-type: none"> ○ Risco de Crédito ○ Risco de Mercado ○ Risco de Liquidez ○ Risco Legal 	APIMEC
16h – 16h30	Intervalo	
16h30 – 18h	Apresentação APIMEC. Certificação APIMEC/IBCPI.	APIMEC

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP IX
Regulamento

Dia 22 de julho de 2010 – quinta-feira		
Local: Rua Uruguaiana, 10/24º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Coordenação: ANBIMA RJ		
Horário	Evento	Responsável
9h – 11h	Renda Fixa <ul style="list-style-type: none"> • Títulos Públicos <ul style="list-style-type: none"> ○ Principais papéis ○ Mercado Primário ○ Mercado Secundário ○ Sistema Selic 	ANBIMA
11h – 11h30	Intervalo	
11h30 – 13h	Renda Fixa (Cont.) <ul style="list-style-type: none"> • Títulos Privados: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cetip (Letras Hipotecárias, CDB – Certificado de Depósito Bancário, Debêntures, Swap) ○ Notas Promissórias ○ Títulos do Agronegócio e Títulos Imobiliários 	ANBIMA
13h – 14h	Intervalo para Almoço	
14h – 17h	Fundos de Investimento e Autorregulação <ul style="list-style-type: none"> • Fundos de Investimento • A indústria de Fundos no Brasil • A supervisão da ANBIMA para os Fundos de Investimento, Ofertas Públicas e Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais • Convênio CVM 	ANBIMA
17h – 17h30	Intervalo	
17h30 – 18h30	Visão Geral da ANBIMA: Produtos e Serviços.	ANBIMA

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP IX
Regulamento

Dia 23 de julho de 2010 – sexta-feira		
Local: Rua Uruguaiana, 10/24º andar - Centro - RJ Coordenação: ANBIMA		
Horário	Evento	Responsável
8h30 – 10h30	Apresentação IBRI. A importância do Profissional de Relações com Investidores no mercado de capitais. CODIM - Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado.	IBRI
10h30 – 11h	Intervalo	
11h – 13h30	Apresentação ABRASCA. A ABRASCA e a autorregulação no mercado de capitais. Visão da ABRASCA sobre (a) Governança Corporativa e (b) Controle e Divulgação de Informações Relevantes no Mercado de Capitais.	ABRASCA
13h30	Encerramento	Comitê